



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3006 de 25 de August, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$700.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.03 Procuradoria Geral do Município
2.795 Manutenção e Operacionalização das Unidades
3.3.9.0.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Recursos de Impostos Vinculados Ed 600.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$ 600.000,00
Total da Unidade R\$ 600.000,00

01.13 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
2.825 Manutenção e Operacionalização da Secretária
3.3.9.0.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Outros Recursos não Vinculados 100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$ 100.000,00
Total da Unidade R\$ 100.000,00
Valor Total Suplementado R\$ 700.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$700.000,00
III - Anulação de Dotação : \$700.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.08 Secretaria Municipal de Obras
1.032 Infraestrutura, saneamento e pavimentação
4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Recursos não Vinculados de Imposto 700.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$ 700.000,00
Total da Unidade R\$ 700.000,00
Valor Total Anulado R\$ 700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de August, 2025
